ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 29/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização da Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens", contemplando duas inscrições para profissionais da rede municipal.

A formação tem como objetivo contribuir para a qualificação dos profissionais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação Infantil e à Primeira Infância, ampliando conhecimentos sobre infâncias, currículos, práticas pedagógicas e aprendizagens.

A participação das duas profissionais será de fundamental importância para subsidiar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância para o período de 2026 a 2036, contribuindo com conhecimentos e referências que possibilitem a construção de ações, metas e estratégias alinhadas às necessidades das crianças e à garantia de seus direitos.

Além disso, os conhecimentos adquiridos durante a formação poderão ser compartilhados com os demais profissionais da rede municipal, fortalecendo o planejamento e a execução das políticas públicas para a primeira infância.

Dessa forma, a contratação da empresa para a realização da formação, com a disponibilização de duas inscrições, mostra-se pertinente e necessária para apoiar o município na qualificação de sua equipe e, especialmente, na construção do Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2036.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Educação.

Dessa forma, a contratação atende ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação de profissionais do Município na Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens", promovida pela empresa responsável pela organização e realização do evento.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Disponibilizar 02 (duas) inscrições para profissionais indicadas pelo Município, garantindo a participação integral na formação, conforme programação oficial do evento.
2. Possuir capacidade técnica e operacional para a realização da formação, apresentando informações que comprovem a realização do evento e a programação correspondente.
3. Garantir o acesso das participantes às atividades previstas na programação, bem como aos materiais disponibilizados durante a formação, quando previstos pela organização.
4. Fornecer certificado de participação às profissionais inscritas, quando previsto na programação do evento.
5. Apresentar Carta de Exclusividade, declaração ou documento equivalente que comprove que a empresa é a responsável exclusiva pela comercialização das inscrições e/ou pela organização e realização do evento, quando essa condição for utilizada como fundamento para a contratação direta.
6. Emitir nota fiscal referente às 02 (duas) inscrições contratadas, em nome do Município.

DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DA CONTRATADA

Para fins de instrução do processo de contratação, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- Cartão do CNPJ da empresa;

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo e suas alterações, ou documento equivalente;
- Documento de identificação e CPF do representante legal da empresa;
- Procuração ou documento que comprove os poderes de representação, quando aplicável;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, incluindo a regularidade relativa às contribuições previdenciárias;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de falência e recuperação judicial, quando exigível;
- Comprovação de inscrição e/ou participação no evento, contendo a identificação da Jornada, data, local ou modalidade, programação e valor das inscrições;
- Carta de Exclusividade, emitida pela organização do evento ou pela entidade/pessoa responsável pelos direitos de comercialização, declarando que a empresa contratada possui exclusividade para comercializar as inscrições ou para realizar o evento, conforme o caso;
- Documento contendo a programação oficial e demais informações pertinentes à formação;
- Proposta comercial/orçamento referente às 02 (duas) inscrições.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A quantidade estipulada para a contratação é de 02 (duas) inscrições para contratação de empresa especializada para a realização da Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens", contemplando profissionais da rede municipal de ensino.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Destaca-se a proposta apresentada pela empresa responsável pela realização da Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens", cuja programação está diretamente alinhada às necessidades do Município e às políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

A formação contribuirá para a qualificação das profissionais da Secretaria Municipal de Educação, especialmente nos temas relacionados às infâncias, currículos e aprendizagens, subsidiando o planejamento e o desenvolvimento de ações voltadas à Educação Infantil.

A participação de 02 (duas) profissionais será especialmente relevante para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2036, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos na definição de ações, metas e estratégias para a garantia dos direitos e do desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, a contratação das duas inscrições mostra-se adequada e de interesse público, considerando a relevância da formação para o fortalecimento das políticas municipais de Educação Infantil e Primeira Infância.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

O valor de contratação estipulado pela instituição que promove o evento Quintal Ser Criança – Treinamento e Desenvolvimento Pessoal CNPJ/MF: 54.178.509/0001-58, é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para duas inscrições das funcionárias Giovana Salete Gugel e Marizete Mariano da Rosa Eichelberger.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor total (R$)
01	Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens".	Und	02	R$ 225,00	R$ 450,00
TOTAL: R$ 450,00					

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na contratação de 02 (duas) inscrições para participação de profissionais do Município na Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens".

A formação proporcionará atualização e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a Educação Infantil e a Primeira Infância, contribuindo para o aprimoramento das práticas, do planejamento e das políticas públicas municipais. Os conhecimentos adquiridos serão utilizados como subsídio para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2036, especialmente na definição de ações, metas e estratégias voltadas à garantia dos direitos e ao desenvolvimento integral das crianças.

A solução compreende a disponibilização das inscrições, participação nas atividades previstas na programação, acesso aos conteúdos e materiais disponibilizados pela organização e emissão de certificados, quando previstos.

Por se tratar de contratação de serviço de capacitação e participação em evento, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, uma vez que o objeto não envolve fornecimento de equipamentos, sistemas ou bens que demandem tais serviços.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O processo de contratação será realizado por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que não há outras empresas concorrentes que ofereçam curso com as mesmas características, conteúdo programático e qualidade técnica equivalentes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A contratação de 02 (duas) inscrições para participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil tem como resultado pretendido a qualificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando conhecimentos e experiências que poderão ser

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

aplicados no planejamento e na execução das políticas públicas voltadas à Educação Infantil e à Primeira Infância.

Em termos de economicidade, a capacitação de profissionais que já integram a estrutura municipal possibilita o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos na própria rede, evitando a necessidade de contratações futuras para atividades de formação e planejamento relacionadas aos conteúdos abordados.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, as profissionais participantes poderão compartilhar os conhecimentos adquiridos com os demais servidores envolvidos na Educação Infantil, ampliando o alcance da formação e fortalecendo a atuação da equipe.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a formação contribuirá para o uso mais eficiente dos recursos já disponíveis, subsidiando a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2036 e o planejamento de ações, metas e estratégias de forma mais qualificada, evitando ações desarticuladas ou investimentos que não estejam alinhados às reais necessidades das crianças e da rede municipal.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como uma medida de interesse público, com potencial de gerar benefícios técnicos e administrativos que ultrapassam a participação individual das duas profissionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de Educação Infantil e Primeira Infância.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Capacitar servidores para fiscalização e gestão contratual para garantir a eficiência, o cumprimento de requisitos legais e contratuais, bem como a transparência na administração pública.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria 30/2026:

Gestor de Contratos: **Secretaria de Educação e Cultura**

Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294

Fiscal de Contrato:

Sueli Aparecida Alves – Matrícula: 23181. – Auxiliar de Serviços Internos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não há impactos ambientais para a contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de 02 (duas) inscrições para participação na Jornada Catarinense de Educação Infantil – "Educação Infantil em Transformação: Infâncias, Currículos e Aprendizagens" mostram-se adequada e necessária para atender às necessidades do Município.

A formação contribuirá para o aperfeiçoamento das profissionais da Secretaria Municipal de Educação, ampliando conhecimentos e qualificando o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas à Educação Infantil e à Primeira Infância.

Os conhecimentos adquiridos serão especialmente relevantes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância 2026–2036, contribuindo para a definição de ações, metas e estratégias alinhadas às necessidades das crianças e à garantia de seus direitos.

Assim, considerando a pertinência do conteúdo programático, a necessidade de qualificação profissional e a contribuição da formação para o planejamento das políticas públicas municipais, considera-se adequada a contratação pretendida, por atender ao interesse público e à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Assinado de forma digital por NEli Aparecida Gai Pereira:65687582991
Dados: 2026.08.24 09:26:01 -03'00'

Neli Aparecida Gai Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Tatiane Raquel Bressan
Chefe de Setor

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

Águas de Chapecó, 24 de agosto de 2026.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapecó.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)